



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 015/2022  
**Decisão** : 230/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.  
**Referência** : Auto de Infração n° 9900040479/2019  
**Interessado** : Vision Instalação e Reparação de Elevadores Ltda ME

**EMENTA:** Aprova a manutenção do Auto de Infração n° 9900040479/2019, lavrado em desfavor da empresa Vision Instalação e Reparação de Elevadores Ltda ME, por infringência da falta de ART, conforme o artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 015/2022, realizada no dia 28 de julho de 2022, através de videoconferência, sob relatoria do Conselheiro Marcos da Silva Neto, apreciando o Auto de Infração n° 9900040479/2019, lavrado em 03/12/2019, em desfavor da empresa Vision Instalação e Reparação de Elevadores Ltda ME; considerando que o presente processo refere-se a Pessoa Jurídica que deixa de registrar a ART, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77, (Empresa contratada para prestar serviço de manutenção preventiva/corretiva nos elevadores do condomínio Baía Blanca, conforme ficha de atendimento em anexo.); considerando que a ART N° PE20200474306 regulariza o auto, porém seu registro se deu em 24/01/2020, posteriormente à sua lavratura; Diante do exposto, sugerimos a manutenção da multa aplicada, com suas devidas correções monetárias pertinentes. Sugerimos, ainda, que seja solicitado o registro de ART de substituição à ART N° PE20200474306, para correção do período (deve constar 15/10/2019 a 14/10/2020). **DECIDIU, por unanimidade, pela cobrança da multa aplicada com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Severino Gomes de Moraes Filho, Marcos da Silva Neto e Juscelino dos Anjos Bourbon.

Cientifique-se e cumpra-se,

Recife, 28 de julho de 2022.

**Eng.º Mec. Alberto Lopes Peres Junior**  
**Coordenador da CEEMMQ**